222/20

TERMO DE FOMENTO Nº 010/2022

CERTIDÕES DA OSC





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.725.056/0001-83

Razão Social CENTRO DE AT E INCLUSÃO SOCIAL CAIS

Endereço: R AJ 171 / CJ AGUA BRANCA / CONTAGEM / MG / 32370-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/09/2022 a 16/10/2022

Certificação Número: 2022091700352063239500

Informação obtida em 26/09/2022 09:11:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

9



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

21.725.056/0001-83

Razão Social: CENTRO DE AT E INCLUSAO SOCIAL CAIS

Endereço:

R AJ 171 / CJ AGUA BRANCA / CONTAGEM / MG / 32370-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

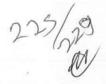
Validade:06/10/2022 a 04/11/2022

Certificação Número: 2022100600341152958820

Informação obtida em 21/10/2022 10:58:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

9



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

21.725.056/0001-83

Razão Social:CENTRO DE AT E INCLUSAO SOCIAL CAIS

Endereço:

R AJ 171 / CJ AGUA BRANCA / CONTAGEM / MG / 32370-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/11/2022 a 12/12/2022

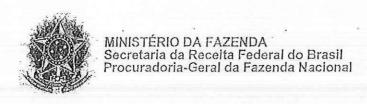
Certificação Número: 2022111301531574139432

Informação obtida em 22/11/2022 12:38:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



276/3°



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS

CNPJ: 21.725.056/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rrb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:07:51 do dia 25/05/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/11/2022.

Código de controle da certidão: 2197.626F.555A.10E7 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D

Página 1 de 1

227/229



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 21.725.056/0001-83 Certidão nº: 26869052/2022

Expedição: 18/08/2022, às 16:20:25

Validade: 14/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.725.056/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

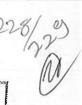
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/09/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/12/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: CENTRO D	E ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIA	L - CAIS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186317771.00- 00	CNPJ/CPF: 21.725.056/0001-83	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA AJ		NÚMERO: 171
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CJ H V JOSE CUSTODIO	CEP: 32370270
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever qualsquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens Imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.921/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

DENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
	بالماري والمراز المسترين والمراز		

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000574417652

97



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Mome; CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS

CPF/CNPJn 21.725.056/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e Inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa, junto a Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172; de 25 de outubro de 1966 — Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos ejejtos da certida negativa.

A aceltação desta certidão está condicionada a venticação de sua autenticidade na Înfernet; no endereco: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissab da certidão

Número da certidão::::::::::

106719

02/09/2022

01/12/2022

Controle de autenticidade (*

922073475922073

Observações:

[-A quitação de fributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional; (DASN), e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Debitos relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa, da União.

Z. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imovels ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certida centilida gratultamente através da internet no endereco filipi//receita contagem mg. gov.bir. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidar a este documento.